

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2004**

O O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 441 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2004, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 378/2004, referente ao candidato ELI SOUSA SANTOS, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 442 - Nomear a candidata CLÁUDIA MARCELA PERAZZO LEMOS, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Suzana de Paula Araújo Gonçalves de Oliveira.

VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 22.308/1991.7, resolve:

Nº 220 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora MARLENE DE OLIVEIRA ELLERY, código 12093, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/10/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 7.047/1992-4, resolve:

Nº 221 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do servidor CÉSAR DE VASCONCELOS LOPES, código 18730, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/10/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 87.005/2003-1, resolve:

Nº 222 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região do servidor DAVID FREIRE BOMFIM, código 1919-2, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/9/2004, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA